



Prefeitura Municipal de Cambé

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

INTERDIÇÃO DE VIAS

A interdição de vias é uma medida que restringe temporariamente o acesso de veículos a uma determinada área viária, por motivos de eventos, feiras, festas ou situações especiais. No município de Cambé, a interdição de vias deve ser autorizada pelas secretarias de Fiscalização Urbana e de Segurança Pública e Trânsito. Importante destacar que fica como responsabilidade do solicitante da interdição averiguar os pontos destacados como requisitos básicos para interdição, como por exemplo: Justificativa, Planejamento prévio, Observância às linhas de transporte coletivo, mapa da interdição e rotas alternativas, coordenação com entidades afetadas, sinalização adequada, comunicação pública, responsabilidades com o espaço público e licenças necessárias. Estas e outras informações, bem como os requisitos básicos e procedimentos para a interdição de vias estão disponibilizados em nosso site através do link: <https://transito.cambe.pr.gov.br/index.php/servicos/autorizacoes/interdicao-de-via/formulario-de-pedido-de-interdicao/>.

Obs. Este documento está disponível no site da SESTRAN e pode ser submetido de forma online e/ou ser entregue pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

Assinaturas dos responsáveis pelos imóveis inseridos na abrangência mencionada inicialmente no formulário:

Nome para contato: _____

Endereço: _____

Fone: _____

Nós, abaixo-assinados, moradores da R. _____ declaramos ter ciência da interdição de via em questão, bem como das atividades relacionadas à mesma.



Prefeitura Municipal de Cambé
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

ENDEREÇO	NOME	CPF	ASSINATURA RESPONSÁVEL IMÓVEL	Sou favorável a interdição?	
				SIM	NÃO



Prefeitura Municipal de Cambé

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
